

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 760/2024 - RTFA - 365 dias

Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Bárbara do Sul/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 25 de junho de 2026, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Santa Bárbara do Sul.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 003/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 10004/24, data: 04/04/24, Metroquality Metrologia.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 760/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 760/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 760/2024

Realizada a fiscalização no mês de junho de 2026, das 133 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 760/2024) 32 foram transferidas para o TAS 760/2024 - 365 dias, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
2	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
3	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
4	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
5	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
6	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
7	PE	Transferida para o TAS 760/2025 - 180 dias
8	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
9	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
10	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
11	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
12	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
13	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
14	R	NC encerrada
15	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
16	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
17	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
18	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
19	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
20	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
21	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
22	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
23	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
24	R	NC encerrada
25	R	NC encerrada
26	R	NC encerrada
27	R	NC encerrada
28	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
29	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
30	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
31	R	NC encerrada
32	R	NC encerrada
33	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
34	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
35	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
36	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
37	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
38	R	NC encerrada
39	R	NC encerrada

NC	Status	Situação
40	R	NC encerrada
41	R	NC encerrada
42	R	NC encerrada
43	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
44	R	NC encerrada
45	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
46	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
47	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
48	R	NC encerrada
49	R	NC encerrada
50	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
51	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
52	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
53	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
54	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
55	R	NC encerrada
56	R	NC encerrada
57	R	NC encerrada
58	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
59	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
60	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
61	R	NC encerrada
62	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
63	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
64	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
65	R	NC encerrada
66	R	NC encerrada
67	R	NC encerrada
68	R	NC encerrada
69	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
70	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
71	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
72	R	NC encerrada
73	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
74	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
75	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
76	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
77	R	NC encerrada
78	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
79	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
80	R	NC encerrada
81	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
82	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
83	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
84	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
85	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
86	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
87	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
88	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
89	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
90	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
91	R	NC encerrada
92	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
93	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
94	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
95	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
96	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
97	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias

NC	Status	Situação
98	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
99	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
100	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
101	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
102	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
103	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
104	R	NC encerrada
105	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
106	R	NC encerrada
107	R	NC encerrada
108	R	NC encerrada
109	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
110	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
111	R	NC encerrada
112	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
113	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
114	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
115	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
116	R	NC encerrada
117	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
118	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
119	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
120	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
121	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 365 dias
122	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
123	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
124	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
125	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
126	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
127	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
128	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
129	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
130	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
131	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
132	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias
133	PE	Transferida para o TAS 760/2024 - 180 dias

R - Resolvida/Encerrada

PE - Prazo Expirado

PV - Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC - 11 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 12 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 15 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 18 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 19 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 28 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 34 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 35 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 37 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 43 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 54 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 58 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 71 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 76 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 79 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 81 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 82 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 83 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 84 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 85 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 86 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 87 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 88 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 89 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 90 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 93 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 101 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 102 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 103 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 115 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 120 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

NC - 121 : Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 760/2024 - 365 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (Sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS